

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal

Davinópolis 16.11.18

*gostei muito do emprego*



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# DAVINÓPOLIS

*A mudança começa com trabalho!*

### DECRETO nº 011/2018 de 16.11.2018.

*"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do FMDCA e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,** Estado de Goiás, **DIOGO ROSA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI da Lei Municipal nº 207/90 (Lei Orgânica do Município) e tendo a vista o seu Poder Discricionário e Conveniência Administrativa,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, à partir desta data, a servidora **LORENA DAMAS GOMES**, portadora do CPF nº 029.725.641 – 62, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social do Município de Davinópolis para, juntamente com as suas funções, responder como **GESTORA DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS.**

Art. 2º - As atribuições e competências do Gestor do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente são determinadas por Lei e no que for omissivo por regulamento posterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2018.

  
**DIOGO ROSA NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL